



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 540/2017

“Requer ao Chefe do Poder Executivo estudo para implantação de uma Unidade de Saúde da Família no Sertão de Maresias”.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: **“A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”**;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando que cada Equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000, respeitando critérios de equidade para essa definição e que para áreas mais vulneráveis é necessário que as equipes se responsabilizem pelo cuidado de uma população ainda menor que o recomendado, aproximando de 2.000 pessoas por equipe;

Considerando que de acordo com o último censo de 2010 a estimativa da população era de aproximadamente 5.291 habitantes e até então vem aumentando gradativamente.

Considerando que de acordo com essa Nota Técnica do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, São Sebastião possui 115 Agentes Comunitários, mas poderia ter 191, com financiamento que vem do Ministério da Saúde. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Considerando que as unidades de Saúde I e II não estão comportando a quantidade de pessoas, devido o crescimento desordenado. Haja vista que no bairro não há água potável e estação de tratamento de esgoto, ocasionando assim inúmeras doenças parasitárias e infecciosas. Ressaltando que a agenda dos médicos, já estão lotadas até o mês de fevereiro de 2018.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor **FELIPE AUGUSTO**, DD. Prefeito do Município de São Sebastião, informar à esta Casa de Leis o que segue:

- A) A administração tem interesse em realizar um estudo para a possível implantação da Unidade de Saúde da Família (USF) no Sertão de Maresias?
- B) Qual a possibilidade de a administração preencher as vagas dos profissionais, proporcional ao número de habitantes?
- C) Qual a possibilidade da Administração implantar o Centro Odontológico nessa unidade, uma vez que os moradores se deslocam para outros Bairros?

*Plenário da Câmara Municipal,
Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 26 de outubro de 2017.*


ELIAS RODRIGUES DE JESUS
Pastor Elias
VEREADOR